

Síntese da 2ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18-06-2019.

No dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sala dos Conselhos – Reitoria da UEMG e com transmissão de videoconferência nos polos UIATEC de Carangola, Divinópolis, Frutal, Leopoldina, Ituiutaba, Passos e Ubá e sob a presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues.

Após a apreciação e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária do COEPE, realizada em 28-03-2019, a Conselheira Presidente colocou em apreciação as solicitações de inversão de pauta e em votação a Ordem do Dia.

Na sequência foram apreciados os seguintes assuntos da ordem do Dia.

-Apreciação da proposta de Doutorado em Artes. Relator: Moacyr Laterza Filho.

O relator, conselheiro Prof. Moacyr Laterza Filho, apresentou o parecer referente à proposta de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Artes, a ser oferecido pela Escola de Música e pela Escola Guignard. No parecer, houve a indicação de ajustes no Projeto e no Regulamento do curso. A decisão do COEPE foi favorável à aprovação da proposta de Doutorado em Artes, condicionada a ajustes conforme o parecer do relator. A proposta, após ajustes, será encaminhada ao CONUN para autorização de funcionamento.

-Apreciação da proposta de Mestrado Profissional em Design de Moda. Relator: Thiago Torres Costa Pereira.

O relator, conselheiro Prof. Thiago Torres Costa Pereira, apresentou o parecer referente à proposta de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Design de Moda, a ser ofertado pela Escola de Design, em Belo Horizonte. No parecer, o relator menciona a necessidade de ajustes no Projeto e no Regulamento com vistas a enriquecer a proposta, quando da submissão à CAPES. A decisão do COEPE foi favorável à aprovação da proposta de Mestrado Profissional em Design de Moda, condicionada a ajustes conforme parecer do relator. A proposta, após ajustes, será encaminhada ao CONUN para autorização de funcionamento.

-Apreciação da proposta de Mestrado Profissional em Ensino Multidisciplinar. Relatora: Nágela Aparecida Brandão.

A relatora, conselheira Prof.^a Nágela Aparecida Brandão, apresentou o parecer referente à proposta de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino Multidisciplinar, a ser oferecido pela Faculdade de Educação. A relatora indica ajustes no Projeto e no Regulamento do curso a fim de enriquecer a proposta. A decisão do COEPE foi favorável à aprovação da proposta de Mestrado Profissional em Ensino

Síntese da 2ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18-06-2019.

Multidisciplinar, condicionada ajustes conforme parecer da relatora. A proposta, após ajustes, será encaminhada ao CONUN para autorização de funcionamento.

-Apreciação da proposta de Mestrado Profissional em Práticas Musicais, a ser ofertado pela Escola de Música. Relator: Luiz Alberto Bavaresco Naveda.

O relator, conselheiro Prof. Luiz Naveda, apresentou o parecer referente à proposta de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Práticas Musicais, a ser oferecido pela Escola de Música. O relator indica ajustes no Projeto e no Regulamento a fim de enriquecer a proposta. A decisão do COEPE foi favorável à aprovação da proposta de Mestrado Profissional em Práticas Musicais, condicionada ajustes conforme parecer do relator. A proposta, após ajustes, será encaminhada ao CONUN para autorização de funcionamento.

-Indicação para composição o Conselho Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Apresentação: Lavínia Rosa Rodrigues.

A conselheira Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues informou sobre a necessidade de nova indicação de membros para compor o Conselho Diretor do NIT, tendo em vista a saída dos membros que participavam da antiga composição. Os docentes indicados ocupam o corpo permanente da instituição, a saber: Marco Tulio Ferreira Monteiro, docente da Unidade Acadêmica de Ubá; Eduardo Meirelles, docente da Unidade Acadêmica de Frutal; e Cristina Abijaode Amaral, docente da Escola de Design. Os docentes indicados possuem experiência com inovação tecnológica e/ou propriedade intelectual. Os nomes foram sugeridos pela nova Coordenadora do NIT, Daniela Maria Rocco Carneiro, juntamente com os Pró-reitores. De acordo com o Regimento do NIT, cabe ao COEPE validar a sugestão dos nomes. A decisão do COEPE foi favorável à sugestão, por unanimidade.

-Apreciação da proposta do curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas, proposto pela Unidade de Frutal. Relator: Luciano Alves Nascimento.

O Conselheiro relator, Prof. Luciano Alves Nascimento, fez a leitura do parecer referente à análise do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas a ser oferecido pela Unidade Acadêmica de Frutal. O relator menciona que o curso de pós-graduação *Lato Sensu* de Gestão Estratégica de Pessoas apresenta como diferencial uma proposta que possibilita visão humanística, visando contribuir para a formação continuada de gestores de pessoas. Para isto, propõe organização em 3 (três) linhas de pesquisa em que se percebe a ênfase na formação humana, quais sejam, “Gestão de pessoas e gestão do conhecimento nas organizações”, “Autoconhecimento e desenvolvimento de carreira” e “Gestão estratégica de pessoas”. O relator, visando

Síntese da 2ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18-06-2019.

contribuir para solidez plena do curso em questão, aponta, no mérito do parecer, sugestões de ajustes na proposta. A decisão do COEPE foi favorável à aprovação do projeto pedagógico de curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas, condicionada a ajustes na proposta conforme parecer do relator.

-Apreciação da proposta do curso de Especialização *Lato Sensu* em Legislação Educacional e Inspeção Escolar, proposto pela Faculdade de Educação. Relatora: Sandra Lúcia Magri.

A conselheira relatora, Prof.^a Sandra Lúcia Magri, fez a leitura do parecer referente à análise do curso de pós-graduação *lato sensu* em Legislação Educacional e Inspeção Escolar a ser ofertado pela Faculdade de Educação. A relatora menciona, no parecer, que a oferta de um Curso de pós-graduação visa atender à uma demanda dos profissionais com atuação em Sistemas Educacionais Públicos ou Privados. Sugere que a proposta se concentre apenas na linha de pesquisa Educação, ainda que o curso aborde o campo do Direito. A relatora ressalta, também, que não foi possível verificar, no ementário das disciplinas, aspectos que abordem o tema “Financiamento da Educação Pública”, assunto que a parecerista acredita ser importante para o curso. Após discussão, a decisão do COEPE foi favorável à aprovação do projeto pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Legislação Educacional e Inspeção Escolar, condicionada à ajustes na proposta, conforme apontamentos da parecerista.

-Apreciação da proposta do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil, proposto pela Unidade de Leopoldina. Relatora: Michele Rodrigues.

A conselheira relatora, Prof.^a Michelle Gonçalves Rodrigues, fez a leitura do parecer referente à análise do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil. A relatora menciona que a proposta de execução do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil demonstra pertinência em sua justificativa e demanda identificada. A conselheira indica, no parecer, que ao final do PPC seja colocado o item Referências Bibliográficas contendo toda a bibliografia citada no texto, incluindo as descritas nas ementas das disciplinas; além disso indica rever o calendário de execução do curso, tendo em vista que seu início não será no mês de maio de 2019. A decisão do COEPE foi favorável à aprovação do projeto pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil, condicionada a ajustes no projeto, conforme parecer da relatora.

Síntese da 2ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18-06-2019.

-Apreciação da proposta do curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Empresarial, proposto pela Unidade de Frutal. Relator: Humberto Gomes Pereira.

O conselheiro relator fez a leitura do parecer referente à análise do projeto do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial da Unidade de Frutal. Trata-se de curso gratuito, com carga horária de 410 horas, sendo 130 horas presenciais, 240 horas a distância e 40 horas de orientação para trabalho de conclusão de curso. De acordo com o relator, o curso está bem estruturado, com um corpo docente qualificado; apenas fez uma ressalva no item II do parecer apresentado. Em discussão, foi ressaltado que em virtude da gratuidade do curso, o projeto deveria justificar melhor essa questão, tendo em vista uma possível necessidade de alocar encargo didático de professores de graduação. Além disso, foi sugerido um mínimo de 40 alunos para fechar a turma, considerando as taxas de evasão. A decisão do COEPE foi favorável à aprovação do projeto pedagógico do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial da Unidade Acadêmica de Frutal, condicionada a ajustes no projeto conforme parecer do relator.

-Outros Assuntos.

-Constituição de DINTER: A Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação informou que a Faculdade de Educação está providenciando a formalização para celebração de um convênio para implementar um DINTER (Doutorado Interinstitucional) em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora.

-Prorrogação do Edital 08/2014: Foi informado sobre a renovação, para mais dois anos, da validade do concurso referente ao edital 08/2014, cuja publicação foi oficializada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 06-06-2019.

-Concurso 723 vagas: Foi informado sobre o andamento da execução dos concursos de professor de Educação Superior. Houve a retificação, em alguns editais, referente às datas de realização das provas. Atualmente, há cerca de 300 vagas publicadas. A Gestão Superior fez um agradecimento a todos aqueles (técnicos e professores) envolvidos na organização do concurso, os quais estão sendo imprescindíveis para a execução. Foi feito um agradecimento especial aos professores externos à UEMG que estão participando das bancas do Concurso.

-Economicidade: A Conselheira Presidente mencionou sobre a necessidade de as Unidades articularem estratégias para economicidade, como por exemplo, a análise dos cursos que possuem baixa taxa de ocupação. Em breve o número de vagas será tratado pelo CONUN.

Às 16h a reunião foi encerrada.

Secretaria dos Conselhos
Belo Horizonte, aos 18 de junho de 2019